



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
SEÇÃO DE ENSINO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO SELETIVO
EDITAL N° 01/2025 – PIBIC/IEC 2025-2026 – ERRATA

O Instituto Evandro Chagas (IEC), uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), do Ministério da Saúde (MS), no uso das suas atribuições legais altera o Edital N° 01/2025 - PIBIC/IEC 2025-2026 para a seleção de planos de trabalho destinadas a estudantes de graduação, de acordo com a Resolução Normativa CNPq nº 017/2006 e Regimento do PIBIC/IEC, e resolve:

1. ALTERAR o item 2.1.1:

ONDE SE LÊ: 2.1.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas pelo proponente exclusivamente na página eletrônica <https://forms.iec.gov.br/index.php/457374?lang=pt-BR>, a partir das **15h do dia 16/04/2025 até às 23h59min do dia 15/05/2025, conforme estabelecido no cronograma**. Ressalta-se que não serão considerados envios em datas e horários não orientados no presente item.

LEIA-SE: 2.1.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas pelo proponente exclusivamente na página eletrônica <https://forms.iec.gov.br/index.php/457374?lang=pt-BR>, a partir das **15h do dia 16/04/2025 até às 23h59min do dia 13/06/2025, conforme estabelecido no cronograma**. Ressalta-se que não serão considerados envios em datas e horários não orientados no presente item.

2. ALTERAR o item 2.1.6:

ONDE SE LÊ: 2.1.6 No ato da submissão, todos os documentos obrigatórios listados abaixo deverão estar no formato PDF e inseridos nos campos indicados do Formulário Eletrônico, conforme abaixo:

I. CAMPO - Formulário De Inscrição Do Plano De Trabalho – Inserir o Anexo 1, que deve ser formatado em um único arquivo PDF com até 10 MB. Esse arquivo deve conter os documentos:

(a) O protocolo de aprovação ou protocolo de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição Proponente (CEP, CEUA) e/ou dos Órgãos competentes (SISBIO, IBAMA, etc.), ESPRO, CAP, SEEIC, Autorização CENP, se necessário, assim como as informações dos seus respectivos números e/ou registros, validade e/ou vigência e outros;

(b) O Curriculum Lattes atualizado até a data de inscrição, com comprovação, que deverá conter dados de produtividade exclusivamente a partir do ano de 2021;

(c) E para as pesquisadoras que estiveram em licença maternidade durante os anos de 2022- 2025, será considerada a produção a partir do ano de 2020, inclusive. Deverá estar indicado no Curriculum Lattes e na planilha de pontuação o período de licença maternidade usufruído.

II. CAMPO - Formulário Único Para Propostas De Planos De Trabalho – Inserir o Anexo 2 com até 10 MB. Todos os campos do Anexo 2 devem ser preenchidos, com um limite máximo de 10 laudas, e enviados em um único arquivo PDF.

III. CAMPO - Planilha De Pontuação Da Produção Científica – Inserir o Anexo 3 com até 30 MB, que deve conter os documentos comprobatórios organizados na mesma ordem da Planilha de Pontuação. Todos os documentos devem ser reunidos em um único arquivo no formato PDF. **Somente serão considerados para pontuação os itens do Currículo Lattes que forem devidamente comprovados pela documentação apresentada no Anexo 3 da Planilha de Pontuação da Produção Científica no momento da inscrição.**

IV. CAMPO - Declaração de Anuência – Inserir o Anexo 4 contendo a Declaração de anuênci a dos últimos três meses, devidamente assinada pelo Chefe da Seção Técnico Científica, Serviço, Setor, Departamento ou Unidade de Apoio, bem como pelo Responsável do Laboratório onde as atividades do Plano de Trabalho serão desenvolvidas

LEIA-SE: 2.1.6 No ato da submissão, todos os documentos obrigatórios listados abaixo deverão estar no formato PDF e inseridos nos campos indicados do Formulário Eletrônico, conforme abaixo:

I. CAMPO - Formulário De Inscrição Do Plano De Trabalho – Inserir o Anexo 1, que deve ser formatado em um único arquivo PDF com até 10 MB. Esse arquivo deve conter os documentos:

(a) O protocolo de aprovação ou protocolo de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição Proponente (CEP, CEUA) e/ou dos Órgãos competentes (SISBIO, IBAMA, etc.), ESPRO, CAP, SEEIC, Autorização CENP, se necessário, assim como as informações dos seus respectivos números e/ou registros, validade e/ou vigência e outros;

II. CAMPO - Formulário Único Para Propostas De Planos De Trabalho – Inserir o Anexo 2 com até 10 MB. Todos os campos do Anexo 2 devem ser preenchidos, com um limite máximo de 10 laudas, e enviados em um único arquivo PDF.

III. CAMPO - Planilha De Pontuação Da Produção Científica – Inserir o Anexo 3 com até 30 MB, que deve conter os documentos comprobatórios organizados na mesma ordem da Planilha de Pontuação. Todos os documentos devem ser reunidos em um único arquivo no formato PDF. **Somente serão considerados para pontuação os itens do Currículo Lattes que forem devidamente comprovados pela documentação apresentada no Anexo 3 da Planilha de Pontuação da Produção Científica no momento da inscrição.**

(a) O Curriculum Lattes atualizado até a data de inscrição, com comprovação, que deverá conter dados de produtividade exclusivamente a partir do ano de 2021;

(b) E para as pesquisadoras que estiveram em licença maternidade durante os anos de 2022- 2025, será considerada a produção a partir do ano de 2020, inclusive. Deverá estar indicado no Curriculum Lattes e na planilha de pontuação o período de licença maternidade usufruído.

IV. CAMPO - Declaração de Anuênci – Inserir o Anexo 4 contendo a Declaração de anuênci dos últimos três meses, devidamente assinada pelo Chefe da Seção TécnicoCientífica, Serviço, Setor, Departamento ou Unidade de Apoio, bem como pelo Responsável do Laboratório onde as atividades do Plano de Trabalho serão desenvolvidas

2. ALTERAR o item 2.2.1:

ONDE SE LÊ: 2.2.1 Acessar a página do PIBIC/IEC por meio do link <https://forms.iec.gov.br/index.php/372789?lang=pt-BR> e preencher o **Formulário de Inscrição no Banco de Currículos**, a partir das **00h00min do dia 16/04/2025 até às 23h59min do dia 22/06/2025**. Todos os estudantes candidatos à bolsa deverão estar obrigatoriamente inscritos na plataforma de cadastros para bolsistas PIBIC, incluindo bolsistas participantes do Programa da vigência 2024-2025.

LEIA-SE: 2.2.1 Acessar a página do PIBIC/IEC por meio do link <https://forms.iec.gov.br/index.php/372789?lang=pt-BR> e preencher o **Formulário de Inscrição no Banco de Currículos**, a partir das **00h00min do dia 16/04/2025 até às 23h59min do dia 01/07/2025**. Todos os estudantes candidatos à bolsa deverão estar obrigatoriamente inscritos na plataforma de cadastros para bolsistas PIBIC, incluindo bolsistas participantes do Programa da vigência 2024-2025.

3. ALTERAR o item 7.1:

ONDE SE LÊ: 7.1 O valor da bolsa de Iniciação Científica está em conformidade com a Tabela de Valores de Bolsas do CNPq no País (Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023).

LEIA-SE: 7.3 O valor da Bolsa de Iniciação Científica estará em conformidade com a Tabela de Valores de Bolsas do CNPq no País (Portaria CNPq Nº 1.502/2023 de 17 de outubro de 2023).

4. ALTERAR o item 15.1

ONDE SE LÊ: 15.1 O processo de seleção de propostas do PIBIC/IEC seguirá o cronograma a seguir:

ETAPAS	EVENTOS	PERÍODO
1	Inscrição das Propostas de Planos de Trabalho ao Edital PIBIC/IEC 2025-2026	16/04/2025 a 15/05/2025
2	Inscrição para candidatos a bolsista	16/04/2025 a 22/06/2025
3	Divulgação das inscrições homologadas dos Planos de Trabalho	21/05/2025
4	Recurso à homologação das inscrições dos Planos de Trabalho	22/05/2025 e 23/05/2025

5	Homologação definitiva das inscrições das Propostas dos Planos de Trabalho	29/05/2025
6	Divulgação do resultado preliminar das Propostas dos Planos de Trabalho	16/06/2025
7	Recurso ao resultado preliminar das Propostas dos Planos de Trabalho	17/06/2025 e 18/06/2025
8	Divulgação do resultado final dos Planos de Trabalho	23/06/2025
10	Prazo para indicação do bolsista e envio dos documentos de matrícula do bolsista	Até 06/08/2025
11	Início das bolsas	Até 11/08/2025

LEIA-SE: 15.1 O processo de seleção de propostas do PIBIC/IEC seguirá o cronograma a seguir:

ETAPAS	EVENTOS	PERÍODO
1	Inscrição das Propostas de Planos de Trabalho ao Edital PIBIC/IEC 2025-2026	16/04/2025 a 13/06/2025
2	Inscrição para candidatos a bolsista	16/04/2025 a 01/07/2025
3	Divulgação das inscrições homologadas dos Planos de Trabalho	23/06/2025
4	Recurso à homologação das inscrições dos Planos de Trabalho	24/06/2025 e 25/06/2025
5	Homologação definitiva das inscrições das Propostas dos Planos de Trabalho	30/06/2025
6	Divulgação do resultado preliminar das Propostas dos Planos de Trabalho	05/08/2025
7	Recurso ao resultado preliminar das Propostas dos Planos de Trabalho	06/08/2025 e 07/08/2025
8	Divulgação do resultado final dos Planos de Trabalho	12/08/2025
10	Prazo para indicação do bolsista e envio dos documentos de matrícula do bolsista	Até 05/09/2025
11	Início das bolsas	Até 12/09/2025

5. ALTERAR o item 17:

ONDE SE LÊ: 17 SUPORTE TÉCNICO: só será fornecido nos dias úteis, compreendido no período de 16/04/2025 a 22/06/2025, das 8h às 15h, pelo telefone (91) 3214-2236 e/ou e-mail: pibic@iec.gov.br.

LEIA-SE: 17 SUPORTE TÉCNICO: só será fornecido nos dias úteis, compreendido no período de 16/04/2025 a 01/07/2025, das 8h às 15h, pelo telefone (91) 3214-2236 e/ou e-mail: pibic@iec.gov.br.

6. ALTERAR o ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, OBSERVAÇÕES

ONDE SE LÊ: 2. Documentos a serem incluídos no Anexo 1 (em um único arquivo PDF), obedecendo à ordem abaixo:

10.1 Protocolo de aprovação ou protocolo de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição Proponente (CEP, CEUA) e/ou dos Órgãos competentes (SISBIO, IBAMA, etc.), ESPRO, CAP, SEEIC, Autorização CENP, se necessário, assim como as informações dos seus respectivos números e/ou registros, validade e/ou vigência e outros.

10.1 Curriculum Lattes atualizado até a data de inscrição, com comprovação, que deverá conter dados de produtividade exclusivamente a partir do ano de 2021;

10.1 Para as pesquisadoras que estiveram em licença maternidade durante os anos de 2022- 2025, será considerada a produção a partir do ano de 2020, inclusive. Deverá estar indicado no Curriculum Lattes e na planilha de pontuação o período de licença maternidade usufruído.

LEIA-SE: ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO. OBSERVAÇÕES - Documentos a serem incluídos no Anexo 1 (em um único arquivo PDF), obedecendo à ordem abaixo: Protocolo de aprovação ou protocolo de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição Proponente (CEP, CEUA) e/ou dos Órgãos competentes (SISBIO, IBAMA, etc.), ESPRO, CAP, SEEIC, Autorização CENP, se necessário, assim como as informações dos seus respectivos números e/ou registros, validade e/ou vigência e outros.

Os demais itens do **EDITAL N° 01/2025- PIBIC/IEC 2025-2026** permanecem inalterados.

Ananindeua, Pará, 14 de maio de 2025.

Liliane Almeida Carneir
Vice-Condutora do PIBIC/IEC

Fernanda do Espírito Santo Sagica
Chefe da Seção de Ensino e Informação Científica – SEEIC

Lívia Caricio Martins
Diretora do IEC/SVSA/MS